Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: N° 2732/2018 – **CONVÊNIO:** N° 0003/2018 – **CONVENENTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA**: CEF – Caixa Econômica Federal – **OBJETO: –** Celebração do Primeiro Termo Aditivo de alteração e ratificação ao convênio visando operacionalizar as consignações facultativas em folha de pagamento aos servidores ativos (da FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. **– FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como no Decreto Municipal n.º 14.459/2.019. – **PRAZO: – 24** meses. – **VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 16/08/2020**– **Assinatura –** Dia 05/12/2019, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 439/2019
APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Odalva de Lourdes Boaro Caso, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 216.XXX.XXX-60, PIS/PASEP nº 125.40406.35.3, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Agente de Serviços na Escola – Merendeiras, matrícula funcional nº 27.508, padrão C-09, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 2810/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 440/2019
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Salete Maria de Lima, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 029.XXX.XXX-35, PIS/PASEP nº 1.700.300.417-6, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, matrícula funcional nº 28.022, padrão B-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3286/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 441/2019
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Cirso Procópio, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-55, PIS/PASEP nº 1.089.855.361-7, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 15.396, padrão C-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3331/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 442/2019
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Anecy Fatima Tendolo Alves Bertoni, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 083.XXX.XXX-74, PIS/PASEP nº 12186413665, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 14.303, padrão B-35, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3422/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 443/2019
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Marta de Castro Alves Correa, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 190.XXX.XXX-48, PIS/PASEP nº 1.700.295.921-0, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação – Infantil, matrícula funcional nº 23.005, padrão A-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2234/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 444/2019
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de dezembro de 2019 a(o) Sr(a). Maria das Dores Eduardo Aguillera, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 004.XXX.XXX-02, PIS/PASEP nº 1064465471, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Agente de Serviços na Escola – Merendeira, matrícula funcional nº 16.603, padrão C-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4066/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Atos da Diretoria

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
PROCESSO RH-003/2019

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo visando o recrutamento de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, de acordo com as necessidades administrativas.

Bauru, 16 de dezembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
PRESIDENTE

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**